



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO

Gabinete do vereador Camelo Do Seguro

PROJETO DE LEI Nº 083 /2021

Paulista, 07 de junho de 2021.



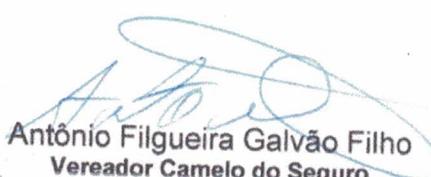
**EMENTA: PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
AOS DOADORES DE SANGUE.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA DELIBERA:

Art. 1º Fica determinado que todos os estabelecimentos comerciais, varejistas atacadistas e de prestação de serviços de qualquer natureza incluindo instituições financeiras, realizem atendimento prioritário também a doadores de sangue que apresentarem comprovantes de doações nos últimos 120 dias. Eles passariam a ter prioridade junto as outras já existentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,


Antônio Filgueira Galvão Filho
Vereador Camelo do Seguro
Vice-Presidente